

Exame inicial de caça maior

O Edital nº 1/2011

O exame macroscópico dos cadáveres dos animais selvagens, após o abate em ato venatório, por indivíduo devidamente formado em sanidade e higiene da carne de caça selvagem, através de curso reconhecido por autoridade competente (DGAV), visa identificar eventuais alterações comportamentais das espécies cinegéticas antes do abate e/ou alterações das características das peças de caça devido a doenças, contaminação ambiental ou outros fatores, que possam constituir risco sanitário e afetar a saúde humana pela manipulação ou pelo consumo. Esta avaliação na zona do edital n.º 1/2011 implica uma decisão sanitária sobre o destino das peças de caça.

TEXTO: MÓNICA V. CUNHA¹, ANA C. REIS², JOÃO SEREJO PROENÇA³
FOTOS: AUTORES

¹ Investigadora do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV, I.P.) e do Centro de Competências para o Estudo, Gestão e Sustentabilidade das Espécies Cinegéticas e Biodiversidade. Professora Convidada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. E-mail: monica.cunha@iniav.pt

² Estudante de doutoramento do INIAV, I.P. e do Centro de Ecologia, Evolução e Alterações Climáticas da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (CE3c)

³ Médico Veterinário Municipal de Idanha-a-Nova

Os animais de caça maior abatidos devem ser sujeitos, no local do ato venatório, a exame inicial efetuado por pessoa com formação adequada através de curso reconhecido por autoridade competente (DGAV), e que poderá ser o caçador, o gestor cinegético, ou o guarda de recursos florestais [Regulamento (CE) n.º 583/2004]. Na área epidemiológica de risco definida pelo Edital n.º 1/2011, Tuberculose em Caça Maior, é obrigatória a presença de um médico veterinário autorizado, e que tenha frequentado formação específica, aprovada pela DGAV, que fará uma avaliação sanitária das peças de caça maior abatidas, emitindo uma decisão final.

PARA QUE SERVE O EXAME INICIAL?

O exame inicial consiste na avaliação externa do animal, seguida pela sua evisceração (remoção do estômago, intestino e demais órgãos internos) e consequente avaliação macroscópica visual e palpação de todos os órgãos (da sua aparência exterior e quando seccionados). Este exame inicial

tem como principal objetivo detectar sinais que possam indicar que o consumo ou manuseamento do animal constitui um risco sanitário. Na eventualidade de se detetarem lesões suspeitas de tuberculose, as mesmas devem ser recolhidas e encaminhadas pelo médico veterinário designado para os Laboratórios Nacionais de Referência de Saúde Animal no INIAV, IP, via DGAV, com guia de requisição de análise (Modelo 949/DGAV). O animal com lesões suspeitas deve ser eliminado para salvaguarda da segurança alimentar e saúde pública.

Após a realização da avaliação, os resultados devem ser declarados à DGAV (Modelo 972/DGAV) e o médico veterinário deve colocar os selos da DGAV em todos os animais, atestando que foram submetidos a avaliação sanitária.

A partir desta época venatória (2018/2019), nos espécimes de caça maior devem também ser colocados os selos de modelo exclusivo do ICNF (portaria n.º 185/2018, de 26 de junho). Estes selos devem ser colocados nos animais abatidos no exercício de caça e em ações de correção de



Médico Veterinário de Idanha-a-Nova, João Serejo, pouco antes da realização do exame inicial de javalis caçados em concelho abrangido pelo Edital n.º 1/2011.



Evisceração de carcaça de javali.



densidade populacional, exibindo cores diferentes consoante a espécie [cor amarela para javalis, verde para cervídeos (veado, gamo e corço) e vermelho para correção de densidades]. Este selo deve ser colocado ao nível do corvilhão do animal abatido, abrangendo a parte inferior da perna, sendo o mesmo inviolável e devendo acompanhar a carcaça até ao destino final.

É importante realçar que o exame inicial não substitui a inspeção sanitária. Assim, a colocação no mercado para consumo humano de espécimes de caça maior abatidos em ato venatório obriga ao seu encaminhamento para um estabelecimento de preparação de caça aprovado ou matadouro licenciado para esse efeito, onde se efetuará uma inspeção sanitária por médico veterinário oficial. O caçador deve evitar consumir



Exame macroscópico de vísceras de carcaça de javali. (Da esq. para a dir.) Avaliação macroscópica e palpação de órgãos; seccionamento de rim; e seccionamento do coração.



exemplares de caça maior que não tenham sido previamente examinados. O autoconsumo sem avaliação sanitária e/ou exame inicial das peças de caça pode incluir risco para a saúde.

QUE CONDIÇÕES PARA O EXAME INICIAL?

Antes do exame inicial ter início, é necessário garantir que o local onde o mesmo se irá realizar:

- se encontra limpo, bem iluminado e desinfetado, bem como todos os utensílios e equipamentos que irão ser utilizados.
- Estes devem ser unicamente utilizados para esse fim e serem disponibilizados pelas organizações cinegéticas;
- dispõe de água potável e agentes desinfetantes, por forma a evitar contaminações;
- dispõe de condições que impeçam o livre acesso de outros animais (como, por exemplo, cães);
- possui meios para o acondicionamento de subprodutos;

Deve-se garantir ainda que o examinador e quaisquer auxiliares estejam munidos de luvas e fatos-macaco descartáveis que devem ser eliminados após o exame das peças de caça.

É importante que o intervalo de tempo que medeia entre a morte do animal e a realização do exame inicial seja o mais curto possível, acautelando sempre a proteção individual de quem manipula os animais e do meio ambiente, bem como a higiene das peças de caça. O exame inicial deve ser realizado em local apropriado, próximo da área onde ocorreu o ato venatório.



Javali com lesão granulomatosa purulenta no gânglio submaxilar (evidenciada com círculo).



ELIMINAÇÃO DE SUBPRODUTOS

Consideram-se subprodutos provenientes de animais abatidos, as vísceras sem lesões, que não necessitam de acompanhar a carcaça, e animais ou suas partes com contaminação ou com suspeita de doença. Estes subprodutos não devem ser abandonados no campo, devendo ser enterrados, encaminhados para uma unidade de tratamento de subprodutos aprovada pela DGAV e acompanhados pela guia correspondente (Modelo 376/DGAV), ou depositados em alimentadores de aves necrófagas licenciados.

Se a decisão passar por enterrar os subprodutos, primeiro deve ser aberta uma vala de dimensão suficiente que permita o enterramento adequado dos mesmos, não tornando possível a remoção por outros animais; a zona escolhida deve ser apropriada, nomeadamente afastada de habitações, explorações animais e cursos de água; a vala deve ser inclinada e o fundo previamente revestido com cal; e, finalmente, sobre os subprodutos deve ser colocada cal, ao que se segue a cobertura com a terra escavada, formando uma camada que deverá ter, no mínimo, um metro.

Relativamente ao encaminhamento para unidades de tratamento, podem ser conduzidos para eliminação todos os cadáveres de animais, caçados ou encontrados mortos, respetivas partes não aproveitadas e vísceras, inclusivamente no caso de haver suspeita de doença, e caso não exista nenhuma indicação em contrário.

Relativamente ao encaminhamento de subprodutos para alimentadores de aves necrófagas, apesar da Decisão n.º 2003/322/CE, de 12 de Maio, alterada pela Decisão n.º 2005/830/CE, de 25 de Novembro, que concede a Portugal (entre outros países) a derrogação permanente para a utilização de matérias de categoria 1 na alimentação de determinadas espécies de aves necrófagas em zonas específicas, manda o bom senso, por uma questão de biossegurança, que só se forneça carcaças ou vísceras de animais que não tenham apresentado ao exame inicial (ou à avaliação sanitária) sinais de doença.

Caso o caçador detete algum comportamento anormal do animal antes deste ser abatido, deve reportar este facto à pessoa responsável pela realização do exame inicial, uma vez que alterações comportamentais podem indiciar alterações do estado de saúde do animal abatido.

É frequente o caçador ou o gestor apressar o médico veterinário ou o examinador para “levantar” a carcaça de um animal abatido ou para “aligeirar” o procedimento, uma vez que a carne de caça é, atualmente, valorizada do ponto de vista económico, ao que acresce a ânsia de levar consigo uma evidência do sucesso da caçada, o “troféu”. Uma avaliação sanitária rigorosa, com análise cuidadosa e sistemática das vísceras, exige tempo e paciência, mas é fundamental para proteção da saúde individual, da saúde pública e para se conhecer a realidade epidemiológica de uma dada zona de caça. A evidência e consumo de uma carcaça são bens que se sobrepõem a quaisquer pressões para regressar a casa ou a fins económicos nada éticos.

CUIDADOS COM OS CÃES

O contacto dos cães de caça com cadáveres ou vísceras de animais doentes ou suspeitos de tuberculose pode constituir risco sanitário para o animal, para o caçador e demais familiares, sobretudo se o animal partilha, após o ato venatório, o ambiente familiar. Não se deve, pois, permitir que os cães comam animais mortos ou moribundos encontrados no campo, nem partes ou vísceras dos animais caçados, a menos que tenham sido previamente cozinhadas.



Nos casos em que os troféus se destinam à naturalização, o seu encaminhamento para taxidermista, também deve ser acompanhado pela guia de subprodutos (Modelo 376/DGAV), por forma a assegurar a sua rastreabilidade.

